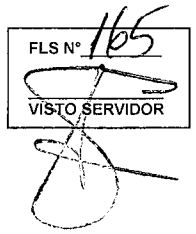


PREFEITURA DE

ITAÚBA*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO "CONVITE Nº 002/2019".**

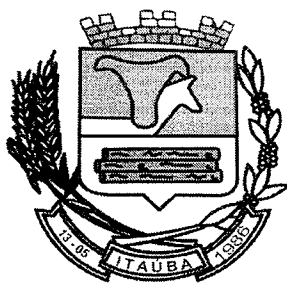
Às 08:00 (oito) horas horário de Mato Grosso do dia 20 (vinte) do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e demais membros da Comissão de Licitação a Sra. CLÁUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA e a Sra. FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO, nomeados através da Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, para nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais dispositivos legais vigentes, proceder à abertura e julgamento do **Convite nº 002/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos e festas para execução dos serviços de organização e realização de evento motociclístico a ser realizado no município de Itaúba/MT nos dias 14 e 15 de setembro de 2019. Aberto os trabalhos da Comissão de Licitação pelo Sr. Presidente, o mesmo solicitou que se registrasse em ata que foram convidada para participar desta licitação as seguintes empresas: **LIMMT – LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, APW PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, JEFERSON DE JESUS DA SILVA 00952472112 e WALTER FERREIRA BATISTA – ME.** Em prosseguimento dos trabalhos passou-se a fase de credenciamento contatando-se que compareceram para participar deste certame licitatório as seguintes empresas licitantes: **LIMMT – LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº 13.788.292/0001-10, localizada na Rua Teles Pires, nº 1207, Setor Sul, Bairro Sagrada Família, Colider/MT, representada pelo Sr. FÁBIO DA SILVA FURLANETO, portador do CPF nº 487.941.391-72; **JEFERSON DE JESUS DA SILVA 00952472112**, inscrita no CNPJ nº 14.821.496/0001-79, localizada na Rua Santa Clara, 216, Setor Norte, Colider-MT, representada pelo Sr. JEFERSON DE JESUS DA SILVA, portador do CPF nº 009.524.721-12 e **WALTER FERREIRA BATISTA – ME**, inscrita CNPJ nº 07.507.043/0001-07, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 285, Bairro Centro, Colider-MT, representada pelo Sr. WALTER FERREIRA BATISTA, portador do CPF nº 619.269.909-78. Em prosseguimento dos trabalhos e conforme previsto no item 6.5 do edital, procedeu-se a verificação de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes sites www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php e <http://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneas>. Após verificação nos respectivos sites acima citados, NÃO se constatou nenhuma pendência e/ou sanção que impeça a participação das licitantes, conforme CERTIDÕES NEGATIVAS emitidas e juntadas ao processo licitatório. Diante dos fatos e após análise dos credenciamentos apresentados a Comissão de Licitação concluiu pela regularidade dos credenciamentos apresentados pelas empresas, tendo as mesmas renunciado aos benefícios da lei complementar 123/2006, tendo em vista que nenhuma empresa apresentou documento de enquadramento como ME ou EPP. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou que se registrasse em ata que a empresa **APW PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, não

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020

FLS Nº 166
VISTO SERVIDOR

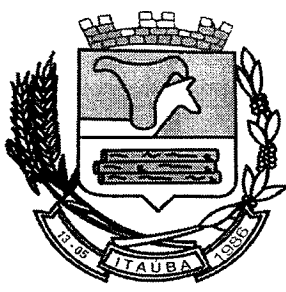
enviou os envelopes e nem compareceu para participar do presente certame licitatório no prazo determinado no edital. Após constatado que somente 03 (três) empresas manifestaram interesse em participar da licitação, o presidente da CPL solicitou aos representantes presentes que juntamente com os demais membros da comissão de licitação rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Dando continuidade passou-se a abertura dos envelopes nº 01 "Documentação de Habilitação", onde após análise dos documentos apresentados, passou a fase de rubricação dos mesmos, constatando-se que as empresas participantes apresentaram todos os documentos exigidos no edital, onde se deliberou pela HABILITAÇÃO das empresas **LIMMT – LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, JEFERSON DE JESUS DA SILVA 00952472112 e WALTER FERREIRA BATISTA – ME**. Ato continuo o Sr. Presidente intimou as partes do resultado da habilitação e indagou de todos os interessados presentes, se tinham interesse em apresentarem recurso sobre o resultado da habilitação dos licitantes, onde todos os presentes, por unanimidade, concordaram com o resultado divulgado pela CPL e desistiram expressamente do direito de recurso, assinando os "Termo de Renúncia de Recurso" que serão juntados ao processo licitatório, o que possibilitou a abertura dos envelopes de propostas. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, tendo seu conteúdo sido colocados à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão constatou que as empresas apresentaram as seguintes propostas: **LIMMT – LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais), sendo suas condições para pagamento em até 15 (quinze) dias após a realização do evento, data de realização do evento nos dias 14 e 15 de Setembro de 2019 e a validade da proposta com prazo de 54 (cinquenta e quatro) dias. **JEFERSON DE JESUS DA SILVA 00952472112**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 67.268,60 (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta e oito Reais e Sessenta Centavos), sendo suas condições para pagamento em até 30 (trinta) dias após o evento e apresentação nota fiscal, data de execução do evento nos dias 14 e 15 de Setembro de 2019 e a validade da proposta com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. **WALTER FERREIRA BATISTA – ME**, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 68.383,20 (Sessenta e Oito Mil, trezentos e oitenta e três Reais e vinte centavos), sendo suas condições para pagamento em até 10 (dez) dias após o evento, seu prazo de execução de 14 e 15 de Setembro de 2019 e a validade da proposta com prazo de 30 (trinta) dias corridos. Após análise de todas as propostas apresentadas a comissão de licitação concluiu que a empresa **LIMMT – LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, apresentou proposta de menor preço global e atendeu a todas as exigências do convite, sagrando-se vencedora da licitação. Após julgamento e conclusão da comissão de licitação o Sr. Presidente indagou de todos os presentes sobre eventuais recursos, onde todos concordaram com o resultado da licitação, razão pela qual esta comissão de licitação recomenda a adjudicação do objeto a referida empresa. Não havendo mais nada a tratar solicitou que lavrasse a ata para que todos os presentes assinassem a mesma e após o vencimento do prazo recursal se

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

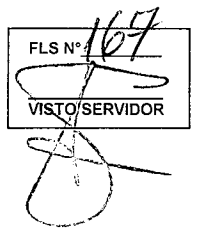
CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais



Gestão 2017/2020

encaminhasse todas as partes do processo licitatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para fins de homologação e deu por encerrado a presente Sessão.


SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente


FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO
Membro


CLÁUDIA SIMARA MARTINS DE OLIVEIRA
Membro

LICITANTES:


LIMMT – LIGA INDEPEND. DE MOTOCICL. DO ESTADO DE MATO GROSSO


JEFERSON DE JESUS DA SILVA 00952472112


WALTER FERREIRA BATISTA - ME